



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

ALTERAÇÃO DO EDITAL 13/2018/PROEX/IFRO

PROCESSO SEI Nº 23243.007895/2019-74

DOCUMENTO SEI Nº 0591348

EMPREENDEDORISMO INOVADOR E TECNOLOGIAS SOCIAIS

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia (IFRO), em atendimento à Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, artigo 7º, inciso IV, e de acordo com suas atribuições formais e regulamentadas, torna pública a alteração do Edital 13/2019/REIT - PROEX/IFRO, de 22 de maio de 2019, em relação aos **critérios de avaliação dos projetos**, com o fim de incentivar maior participação dos alunos de educação a distância. O novo quadro de referência é este, em substituição ao contido no item 6.3 do Edital:

Título da proposta:		
Modalidades: () Empreendedorismo () Startups () Tecnologias Sociais		
Critérios		Pontuação de Referência
Modalidade da Prática	Atividade de empreendedorismo geral, de tecnologias sociais ou de criação de startup	Eliminatório
Executores	Existência de pelo menos dois estudantes para cada servidor incluído na equipe do projeto	Eliminatório
Público-Alvo	Indicação dos públicos que serão atendidos, prioritariamente os que estão em situação de vulnerabilidade socioeconômica, com obrigatoriamente a participação da comunidade externa.	Eliminatório
Anexos	Inserção do projeto completo e dos planos de trabalho por membro da equipe executora na aba Anexos, do SUAP	Eliminatório
Justificativas	Viabilidade, alcance e importância	10
Objetivos	Objetivo geral e objetivos específicos	10
Metas	Mensuração e relação com os objetivos	10
Referencial Teórico	Abordagem conceitual e de contextualização do escopo e do tema a ser desenvolvido	10
Metodologia	Procedimentos de execução (passo a passo)	10
	Indicação de parcerias com instituições públicas e/ou privadas, associações, cooperativas e afins, para o desenvolvimento do projeto.	10
Recursos	Previsão de itens de custeio em favor da melhoria do ensino e aprendizagem e da resolução de problemas da sociedade	10
Resultados esperados	Apresentação dos resultados em eventos, publicações, banners e outras formas de registro oral ou escrito	10
Executores	Inclusão de pelo menos um estudante de educação a distância no projeto, como bolsista ou voluntário	5
TOTAL		85

A informação de que o estudante está matriculado em curso de educação a distância deverá ser acrescentada no campo "Observação", na aba **Dados do Projeto**, para identificação pela equipe avaliadora.



Documento assinado eletronicamente por **Uberlando Tiburtino Leite, Reitor**, em 13/06/2019, às 19:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0591348** e o código CRC **32700C1D**.